

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3315/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias**, e tendo em vista o que consta no Processo nº 009084/2007, oriundo da Divisão de Atendimento Médico Pericial desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 3386/2007, de 12 de novembro de 2007, desta Reitoria, publicada no DOU de 21 de novembro de 2007 - Seção 02, p. 11 que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao ex-servidor **FRANCISCO RODRIGUES CANELAS** no cargo de Técnico em Agrimensura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, para declarar que o fundamento dessa referida aposentadoria tem base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no Dou de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6º-A dessa Emenda Constitucional incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.20120.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de setembro de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**